



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Macau tem, ou não, condições para construir um crematório e será que a cremação é a única opção?

No âmbito das políticas públicas, existe o fenómeno de oposição *NIMBY* (*Not In My Back Yard*), que significa “não no meu quintal”. Em qualquer governo, a definição do local dos projectos tradicionalmente considerados “indesejáveis”, como um aterro sanitário, uma estação de incineração de resíduos sólidos, uma central nuclear e até um crematório, tem sido uma questão de grande e permanente dificuldade. Recentemente, o plano de construção de um crematório na Taipa originou muita controvérsia e até um protesto na rua de milhares de residentes para manifestarem a sua oposição.

Já em 1990, começou a ser discutida em Macau a construção de um crematório, e o Cemitério de São Miguel Arcanjo, na Península de Macau, e o Cemitério Sá Kong, na Taipa, foram, sucessivamente, locais propostos para o efeito, no entanto, os residentes opuseram-se, e tudo acabou por não avançar. Em 2003, devido ao surto da pneumonia atípica na região vizinha, as autoridades voltaram a propor a referida construção, que também em nada resultou. Nos últimos anos, as autoridades voltaram a este velho assunto, mas essa ideia também ficou parada em Coloane e na Taipa. Passados 20 anos, as autoridades mantêm-se como antes, tendo escolhido o Cemitério de Sá Kong, na zona sul da Taipa, local que tem hoje uma elevada densidade populacional, e próximo do qual há uma zona de intervenção urbanística,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

recorrendo a “zero” informações para sustentar que “haverá zero poluição” e, no âmbito da tomada de decisões, este tipo de raciocínio de “implementar primeiro e depois informar” é completamente diferente do que os governantes costumam dizer: “manifestar uma atitude aberta”, e não restam dúvidas de que se tem agravado o fenómeno de oposição *NIMBY*.

Ora, as autoridades afirmaram que as instalações do crematório serão construídas de forma segura, fiável, automática, estável e com fiscalização *online*, sendo possível alcançar, basicamente, “zero poluição”, e, até serem obrigadas a suspender o plano, continuam sem divulgar os pormenores sobre as especificações das instalações e dos aparelhos de filtração e de cremação, e os critérios de funcionamento e fiscalização. Então, como é que se pode fazer para que os residentes acreditem que as instalações são seguras, fiáveis, estáveis e com “zero poluição”? Por fim, as autoridades optaram por uma solução “*lose-lose*”, e não quiseram convencer o público, e isto demonstra que os “argumentos” apresentados, ao longo dos tempos, são fracos e indefensáveis.

Ao longo de mais de 20 anos, as autoridades nunca admitiram perante o público, nem tentaram justificar, que o desenvolvimento urbano local não tinha condições para a construção de crematórios e, a nível mundial, o desenvolvimento urbanístico debate-se com problemas de falta de recursos de solos, de ambiente de vida apertado e de aumento da consciencialização para a protecção ambiental, portanto, a cremação já não é a única opção para o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

tratamento dos corpos. As autoridades entraram num “beco sem saída” sem chegar a uma solução, o que é, obviamente, contraditório com a recente afirmação de que a construção é bastante urgente. Ao longo dos anos, as omissões das autoridades têm acarretado riscos públicos para os residentes.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento, pelo Chefe do Executivo, da presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Até ao encerramento da consulta pública sobre as plantas de condições urbanísticas (dia 22 do mês passado), os governantes foram obrigados a ter o primeiro diálogo com os residentes, e esta actuação à escondidas e de encobrimento suscitou fortes críticas no seio da região. Assim sendo, gostaria de saber quais são as insuficiências que a Administração entende poderem ser revistas e como podem ser corrigidas?
2. Existe baixa transparência por parte das autoridades, que, na tomada de decisões, “actuam primeiro e dão conhecimento depois”, sendo previsível que, no futuro, haja oposição por parte da região, mesmo que o local do crematório seja escolhido quer na Península de Macau, quer na Taipa ou em Coloane. A Administração deve justificar e reconhecer que Macau tem condições para construir um crematório, e que a cremação não é a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

única opção. Deve ainda estudar, quanto antes, a introdução de outras técnicas e métodos de tratamento dos corpos, como, por exemplo, a liofilização, a fim de evitar que a situação de “beco sem saída” se arraste no tempo. Vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Sou Ka Hou

3 de Julho de 2018